## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Presidente, Dignos Pares,

A Vereadora infra-firmada nos termos regimentais em vigor **REQUER** a Vossa Excelência à concessão do regime de Urgência Especial na tramitação do Projeto de Lei Complementar nº. 15/11, de autoria do Executivo, que "**Concede redução de acréscimos e remissão aos débitos que especifica**", nos termos do Artigo 132, Parágrafo 1º, alínea "b" do Regimento Interno.

São Sebastião, 23 de agosto de 2011.

## Solange Rodrigues de Araújo Ramos VEREADORA

## COMISSÃO DE JUSTIÇA LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 15/11.

"Da autoria do Executivo Municipal que pretende autorização Legislativa para Conceder Redução de Acréscimos e Remissão aos débitos que especifica".

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na apresentação da propositura, recuperar o passivo tributário, assim como a otimização da atividade administrativa de bens, recursos e principalmente de pessoal, disciplinando a redução de acréscimos e a remissão de débitos tributários na forma que disciplina.

A matéria esta de acordo com a legislação vigente, não apresentando vícios de ilegalidades aparentes.

Somos por sua aprovação, quanto ao mérito, deixamos a cargo do Douto Plenário a sua apreciação. É o parecer.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

**COMISSÃO DE FINANÇAS** 

José Reis de Jesus Silva PRESIDENTE – RELATOR Amilton Pacheco da Silva PRESIDENTE

## Paulo Henrique Ribeiro Santana SECRETÁRIO

Ernane Primazzi SECRETÁRIO

Mauricio Bardusco Silva MEMBRO Solange Rodrigues de A. Ramos MEMBRO